



EDITAL Nº 014/2017 SELEÇÃO PARA ESTÁGIO

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários torna público a todos o presente Edital, para tomarem conhecimento que estarão abertas as **inscrições para seleção de Estagiário**, conforme especificações abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Setor de Apicultura e Meliponicultura desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão tendo como objeto de estudo, as abelhas *Apis Mellifera*, abelhas nativas sem ferrão e abelhas solitárias, além de ser responsável pelo processamento e beneficiamento do Mel e de outros produtos das abelhas dos Apicultores e Meliponicultores associados na Associação de Apicultores e Meliponicultores do Sudoeste da Bahia em termo de cooperação com a UESB.

O candidato aprovado estagiará no Setor de Apicultura e Meliponicultura, realizando atividades conforme sua área de competência em consonância com o item 3 do presente edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica;
- Ter média igual ou superior a 7,0 (sete);
- Não ser calouro e nem formando (estar cursando entre o 2º e o 6º para cursos de 8 semestres e entre o 2ª e o 8º para cursos de 10 semestres);
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o estágio;
- Não estar participando de ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, como bolsista, monitor ou estagiário.

3. DAS EXIGÊNCIAS

- Ter aptidão para trabalhar com Abelhas Sem Ferrão e processamento de seus produtos;
- Ter aptidão para trabalhar no campo;
- Ter conhecimento de informática básica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

4.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **21 a 24 de novembro de 2017**, no Setor de Apicultura e Meliponicultura, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 *Campus* de Vitória da Conquista.

4.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.2.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar atualizado **com média**;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada (**Anexo I**);
- c) Cópias **legíveis** do Comprovante de CONTA CORRENTE, RG, CPF e PIS/NIT;
- d) Cópia do Comprovante de Residência;
- e) Declaração de Nada Consta dos setores PPG, PROGRAD, GRH, GEAC e GAE de não participação em ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, na condição de bolsista, voluntário, monitor ou estagiário (**Anexo II**).

5. DA BOLSA AUXÍLIO

5.1. O valor da remuneração será de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) mensais, mais auxílio transporte que será equivalente a quantidade de transportes utilizados.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada no dia **27 de novembro de 2017**, no Setor de Apicultura e Meliponicultura da UESB, *Campus* de Vitória da Conquista, a partir das 8:00.

6.2 O processo seletivo será composto das seguintes fases:

- I. Análise do histórico escolar;**
- II. Prova prática;**
- III. Entrevista individual.**

6.2.1. A banca de seleção deverá ser composta por três avaliadores, sendo servidores técnicos administrativos efetivos da UESB e/ou docentes.

6.3. A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, após avaliação do desempenho dos candidatos, conforme critérios estabelecidos em barema próprio/ficha de avaliação.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1. Os responsáveis pela seleção deverão entregar à Gerência de Extensão e Assuntos Culturais – GEAC (em Vitória da Conquista) a documentação da seleção até o dia **29 de novembro de 2017**, que deverá ser composta pelos seguintes documentos: fichas de inscrição dos participantes da seleção devidamente preenchidas e assinadas; cópia de toda documentação pessoal dos discentes aprovados (RG, CPF, PIS/NIT e comprovante legível da conta CORRENTE - **não pode ser Conta Poupança e/ou Conjunta**), Ata de Seleção e Ficha de Avaliação, devidamente preenchidas e assinadas.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **28 de novembro de 2017** no setor responsável.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

9.1. O início das atividades do estagiário está previsto para o dia **01 de dezembro de 2017**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O estágio não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza, com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, pois, nos termos da legislação de regência, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo, teórica e prática.

10.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação no setor, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Vitória da Conquista - BA, 20 de novembro de 2017.



Maria Madalena Souza dos Anjos Neta
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Maria Madalena Souza dos Anjos
Pró-Reitora de Extensão e
Assuntos Comunitários - UESB
Portaria 0836/2014



ANEXO I DO EDITAL 014/2017

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS – GEAC

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO
ANO (2017)

NOME: _____

CPF: _____ Nº DO PIS OU NIT _____

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ Nº DE MATRÍCULA: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO/CIDADE: _____

TELEFONE FIXO E CELULAR: _____

E-MAIL 1: _____ E-MAIL 2: _____

CURSO: _____ TURNO DO CURSO: _____

SEMESTRE: _____ TURNO DISPONÍVEL: _____

DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: _____ BANCO: _____ CONTA CORRENTE: _____

LOCAL: _____ DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II DO EDITAL 014/2017



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996 de 02.05.2006

FORMULÁRIO PARA AVERIGUAÇÃO DE PENDÊNCIAS E IDENTIFICAÇÃO DE VÍNCULO REMUNERADO

Nome do(a) Discente _____
matricula nº _____, CPF nº _____
Curso _____, campus _____

SETOR	POSSUI VÍNCULO: (Se "Sim", informar tipo de vínculo – bolsista, monitor, estagiário ou contratado via convênio remunerado; em caso de "Não" passar um traço em vigência)	POSSUI PENDÊNCIAS: (Se "Sim", informar que pendência)	CARIMBO E ASSINATURA DO SETOR RESPONSÁVEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (PROEX)	Vínculo: () SIM () NÃO Vigência:	() SIM () NÃO	
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (GAE/PROEX)	Vínculo: () SIM () NÃO Vigência:	() SIM () NÃO	
GERÊNCIA DE PERSQUISA E INOVAÇÃO (GPI/PPG)	Vínculo: () SIM () NÃO Vigência:	() SIM () NÃO	
PIBID (PROGRAD)	Vínculo: () SIM () NÃO Vigência:	() SIM () NÃO	
GERÊNCIA DE ACESSO E ACOMPANHAMENTO – GAAPROGRAD MONITORIA	Vínculo: () SIM () NÃO Remunerado () Voluntário (-) Vigência:	() SIM () NÃO	
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO/ RH	Vínculo: () SIM () NÃO Vigência:	() SIM () NÃO	

_____ - BA, _____ de _____ de _____.